



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

8

157

PORTARIA N.º

CONCEDE licença ao servidor PAULO DANIEL PORFIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101 da Lei Complementar nº 018/92, combinado com alínea "1" do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 064/90.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PAULO DANIEL PORFIRIO, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.657-PR, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE OBRAS, lotado na Secretaria de Administração, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereador, no período de 03 de julho de 1996 à 03 outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a justiça eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. H.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 14.07.1996 DE N.º 6447
UMUARAMA, 25 1 07 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 1 07 19 96
DE N.º 6444
UMUARAMA, 21 07 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO